



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 2003 /2025

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3927</u>	Processo nº <u>—</u>
Livro nº <u>50</u>	Folha nº <u>58IV</u>
Em <u>08 / 12 / 25</u>	

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Davson Santos

Art. 1º Ficam acrescidas ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, as seguintes ações orçamentárias de natureza impositiva, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

I – Destinação da Secretaria de Obras

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	09.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.01.
Órgão	09
Unidade	01
Função	04
Subfunção	122
Programa	0002
Ação	2.002
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

II – Proveniente para a Secretaria da Fazenda

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01.1100000
Órgão	05
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.80.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

Davson da Silva Santos
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a aquisição de:

“Retroescavadeira nova, zero hora, ano em vigor, tração 4x4, equipada com: motor diesel, no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 90hp bruto e 79hp líquido, índice de emissão de poluentes de acordo com a norma mar-tier 3; transmissão powershift ou synchro-shuttle com no mínimo 4 marchas à frente, conversor de torque; chassi monobloco integralmente soldado em peça única com numeração do equipamento. cabine fechada "ROPS/FOPS" com ar condicionado de acordo com as normas técnicas da ABNT, com plaqueta com nº de serial da máquina, com banco com suspensão regulável de acordo com o peso do operador, tapete, cinto de segurança, para-brisa de vidro laminado com limpador e esguicho de água, tomada de 12v para carregador de celular, buzina elétrica, faróis dianteiros e traseiros, pintura amarela de acordo com a legislação vigente; sistema retro centrada com profundidade de escavação mínima de 4.300 mm, com força de escavação mínima de 5.000kgf caçamba traseira como mínimo de 0,20m³ com dentes e conjunto de lâminas; sistema de carregamento frontal equipado com 2 cilindros de basculamento apoiados nos braços laterais do "H", para não obstruir a visão do operador, altura de descarga mínima de 2776 mm; sistema de freio de estacionamento / segurança totalmente independente do sistema de freio de serviço em banho a óleo; sistema de válvulas de retenção nos estabilizadores; tanques de diesel e óleo hidráulico com tampas fechadas com chave; pneus traseiros medindo no mínimo 17,5 x 24 - 12 horas; sistema de monitoramento remoto que permita localização do equipamento e acompanhamento das funções vitais, instalado direto de fábrica; velocidade de deslocamento de no mínimo 35 km/h; garantia; 12 (doze) meses sem limite de horas trabalhadas e de quilometragem; jogo completo de manuais para operação e manutenção (redigidos em português).”

Emplacamento: A empresa licitante será responsável pelo 1º emplacamento dentro do Município de Carapicuíba e liberação do veículo.”

Obs: Todas as especificações são mínimas ou similares, podendo variar em até 10%.



Câmara Municipal de Carapicuíba

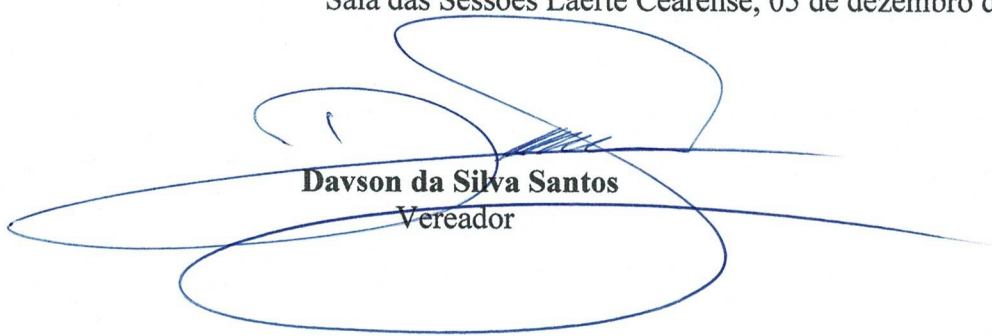
Estado de São Paulo

Este investimento este para proporcionar melhorias nos serviços da cidade de Carapicuíba, atendendo às crescentes demandas da população.

A gestão da verba será de inteira responsabilidade da Secretaria de Obras, que deverá prestar contas a esta Casa Parlamentar, em cumprimento às obrigações de transparência e controle público sobre o uso do recurso.

A presente Emenda Impositiva será composta pela somatória das emendas dos seguintes Vereadores: Davson Santos, Nil do Ariston e Ronaldo Souza, totalizando a importância de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Davson da Silva Santos
Vereador